



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2025

Ementa: Reconhece o Ato de Bravura dos Policiais Militares, Cabo da Polícia Militar Ruan da Boa Morte Silva e Soldada da Policia Militar Rosilane Gomes Veloso da Silva.

Art. 1º - Fica reconhecido o Ato de Bravura do Cabo Ruan da Boa Morte silva e Soldada Rosilane Gomes Veloso da Silva da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotados no 28º BPM, quando, em patrulhamento no Município de Barra Mansa, receberam um chamado pelo CIOSP para atender uma ocorrência na Ponte dos Arcos e, em ato de bravura, profissionalismo e técnica, evitaram possível suicídio de cidadão em desespero.

Art. 2º - Será concedido ao Cabo e à Soldada da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Cabo Ruan da Boa Morte Silva e Soldada Rosilane Gomes Veloso da Silva, diploma de reconhecimento público, pelo brilhante trabalho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 24 DE SETEMBRO DE 2025



PAULO SANDRO SOARES
VEREADOR



DEMERSION SÉRGIO
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo reconhecer o Ato de Bravura dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro.

Esta Casa Legislativa reconhece este ato de bravura destes grandes policiais, que, no momento de extrema delicadeza e pressão, no dia 04 de setembro, conseguiram neutralizar e acalmar um cidadão e, assim, evitando que tirasse sua própria vida em momento de desespero.

É por este motivo que esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Edis.

BARRA MANSA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Vereador Paulo Sandro
Data 01/10/2025 18:53
#7f5fb5b9f0f11f0a5c242010a2b601d

PAULO SANDRO SOARES
VEREADOR

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Vereador Deco
Data 02/10/2025 10:02
#4790b0df9f911f0a5c242010a2b601d

DEMERSON SÉRGIO
VEREADOR

